

RESOLUÇÃO Nº 80/69, de 19 de dezembro de 1969

FIXA o número de vagas para a primeira(1ª) série nos diversos Cursos da UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, para o ano de 1970.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário em sessão extraordinária do dia 19 de dezembro corrente,

R E S O L V E :

FIXAR as vagas para o Concurso de Habilitação à matrícula na primeira(1ª) série dos diversos Cursos da Universidade do Amazonas, para o ano letivo de 1970, na seguinte forma:

Faculdade de Direito	:Curso de graduação em direito	90 vagas
Faculdade de Medicina	:Curso de graduação em medicina	120 vagas
Faculdade de Engenharia	:Curso de graduação em engenharia	50 vagas
Faculdade de Farmácia e Odontologia	:Curso de graduação em Odontologia	50 vagas
	:Curso de graduação de Biofarmácia	50 vagas
Faculdade C.Economicas	:Curso de graduação em economia	40 vagas
	:Curso de contador	40 vagas
	:Curso de administração	50 vagas
Fac.Fil.Cienc.Letras	:Curso de Filosofia	30 vagas
	:Curso de Pedagogia	50 vagas
	:Curso de Química	30 vagas
	:Curso de Matemática	30 vagas
	:Curso de Letras	40 vagas + 20
	:Curso de Biblioteconomia	30 vagas
	:Curso de Ciência (1º ciclo)	30vagas
	:Curso de jornalismo	40 vagas
	:Curso de Educação Física	30 vagas + 20
Escola de Serviço Social:		40 vagas

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 1969.

  
PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO  
P R E S I D E N T E